



Colégio da Bafureira

PLANO DE CONTIGÊNCIA

COVID-19

Elaborado pela equipa operativa

28 de fevereiro de 2020

3ª Revisão:

28 de maio de 2020

Índice

Nota Informativa -----	3
Objetivos -----	3
Âmbito de Aplicação -----	4
Operacionalização	
- Medidas Preventivas -----	4
- Procedimentos no Colégio em situação suspeita de infecção -----	6
- Código de conduta e de etiqueta respiratória -----	7
- Programação do Ensino e das Aprendizagens -----	7
- Informação e Comunicação interna e externa -----	7
Disposições finais -----	8
Adenda -----	9

Introdução

O Colégio da Bafureira elaborou o seu plano de contingência para a COVID-19 em consonância com as orientações gerais da Direção Geral de Saúde para todas as Escolas e Estabelecimentos de Educação, tendo em vista a contenção de uma eventual pandemia por COVID-19, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os alunos e profissionais.

Este encontra-se estruturado para o ano letivo de 2019/20 e prevê a adoção de um conjunto de medidas de prevenção e contenção da doença, fazendo uso dos recursos internos, em estreita articulação com as famílias, comunidade envolvente e autoridades de saúde local.

Consustancia-se na adoção de mecanismos de prevenção assentes em regras e hábitos de higiene diários, de divulgação alargada e cumprimento generalizado, apelando a uma mobilização coletiva, em torno de um problema de saúde pública e de cidadania, que deverá ser vivido com responsabilidade e sentido ético, mas sem alarmismos.

Este plano de contingência é responsabilidade da equipa operativa constituída por André Reis, Ana Sousa, Carlos Paixão, Graciete Marques e Patrícia Freire.

Objetivos

O presente Plano de Contingência pretende antecipar e gerir o impacto de uma eventual pandemia de COVID-19 no Colégio da Bafureira. Desta forma, temos como objetivos específicos:

- a)** Minimizar os riscos para a saúde de todo e qualquer membro da comunidade escolar – alunos, respetivas famílias, pessoal docente e não docente;
- b)** maximizar as condições respeitantes ao normal funcionamento do Colégio durante o restante ano letivo 2019/2020, seja no plano administrativo e dos serviços, como na prestação do serviço educativo;
- c)** contribuir para o êxito da colocação em prática das medidas preventivas e de atuação.

Âmbito de aplicação

O atual plano estabelece e documenta os procedimentos de decisão, coordenação e monitorização para o COVID-19 a aplicar no Colégio da Bafureira, durante o período de vigência da doença e até as instituições locais de saúde determinarem a possibilidade de cessação das medidas nele incluídas.

Operacionalização

Medidas Preventivas

1. Informação aos alunos e comunidade:

- Afixar Informação da DGS nos diferentes espaços do Colégio;
- Ações de sensibilização aos alunos sobre as medidas de higiene pessoal;
- Sensibilizar os alunos na lavagem frequente das mãos com água e sabão, esfregando-as bem, antes e após as refeições, após o uso da casa de banho, após os momentos de recreio e sempre que as mãos estejam sujas;
- Evitar tocar com as mãos nos olhos, nariz e boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e boca com o antebraço ou lenço de papel que deve ser colocado no lixo. Lavar as mãos de seguida;
- Não partilhar material escolar, brinquedos, comida e outros objetos pessoais.

2. Medidas de higiene do ambiente escolar

- Todas as salas de aula e espaços comuns do Colégio encontram-se equipadas com líquido antisséptico para desinfeção das mãos;
- Existe sabonete líquido em todas as casas-de-banho e secador de mãos ou dispensadores de toalhas de mão descartáveis;
- Após todas as aulas, os professores deixarão as janelas abertas para arejamento da sala e será realizada a limpeza das maçanetas das portas, teclados e ratos de computador,

matrquilhos e brinquedos, várias vezes ao dia. Cada professor será responsável pela desinfecção dos marcadores de quadro, apagadores e interruptores;

- No refeitório, as mesas e as cadeiras serão limpas, após cada utilização;
- As carrinhas do Colégio serão limpas e desinfetadas com regularidade;
- Todos os colaboradores do Colégio deverão lavar as mãos com frequência, principalmente após contacto com os alunos.

3. Medidas de vigilância

- Reforço na atenção a sintomas dos alunos e adultos: febre, tosse e dificuldade respiratória.
- Aplicação destas medidas nos casos de crianças e adultos que fizeram viagens a outros países ou zonas em que a propagação do vírus se mostra mais ativa, identificados pelas Autoridades de Saúde.

4. Área de isolamento

- Na Sede e no Polo do Colégio foram criadas duas salas de isolamento em espaços com janelas que permitem arejamento, bem como fácil acesso a instalações sanitárias. Estas salas encontram-se equipadas com máscaras de proteção, luvas, líquido antisséptico, termómetro, lenços de papel, bem como água engarrafada;
- Terão acesso a estas salas apenas os membros da equipa operativa;

5. Reposição de stocks de produtos

- A reserva de alimentos não perecíveis e de água foi aumentada, prevenindo eventuais quebras ao nível do fornecimento.
- No Colégio existe um stock de produtos de higiene, limpeza e de materiais escolares. Está acautelada a necessidade de recorrer a outros fornecedores que não os habituais.

6. Atividades do Colégio

- Deve ser feita uma avaliação de risco antes da concretização de eventos no Colégio, evitando atividades em espaços fechados e muito frequentados;
- Os eventos organizados pelo Colégio serão avaliados caso a caso.

7. Recomendações para os Encarregados de Educação e comunidade escolar

- Não trazer os alunos para o Colégio com febre;
- Informar o Colégio no caso de terem tido contacto com pessoas infetadas e quando fizeram viagens;
- Obrigatoriedade de entregar Declaração Médica quando um aluno falte mais de 3 dias.

Procedimentos no Colégio em situação suspeita de infeção

- Em caso de tosse, dificuldade respiratória ou suspeita de febre, o aluno ou adulto será acompanhado para a área de isolamento pela pessoa responsável, levando os seus materiais pessoais. Deverá ser colocada máscara no aluno ou adulto;
- A pessoa responsável liga para a Saúde 24 (808 24 24 24) e segue as orientações recebidas. De seguida liga para o Encarregado de Educação;
- Entretanto, na sala de aula / espaço de atividade, o adulto que acompanha a atividade deve arejar a sala e desinfetar as mesas e o equipamento eventualmente manuseado. Os colegas devem lavar as mãos;
- Após a saída do aluno do Colégio a área de isolamento tem de ser limpa e desinfetada;
- Deve ser feito o registo da situação em folha própria;
- Em caso de validação de suspeita de infeção, serão devidamente informados os encarregados de educação, de acordo com as orientações dos serviços de saúde.

Código de conduta e de etiqueta respiratória

Como forma de proteção individual, os alunos deverão possuir na mochila, se possível, gel desinfetante e lenços de papel descartáveis (os quais deverão ser utilizados uma única vez e depositados no lixo).

De modo a providenciar o arejamento das salas de aula, o professor deverá deixar as janelas abertas durante os intervalos.

Os pais e encarregados de educação deverão sensibilizar os seus educandos para que reduzam ao máximo a partilha de objetos individuais (materiais escolares, telemóveis, etc.) e alimentos. Nesse sentido, cada aluno deverá possuir a sua própria garrafa de água. Antes da entrada do refeitório, os utilizadores procederão à lavagem das mãos.

De forma a que o Colégio possa ter a real dimensão do problema e para que seleccione criteriosamente as medidas mais ajustadas à gravidade da situação, é determinante que todos os casos suspeitos de COVID-19 em membros da Comunidade Escolar sejam comunicados institucionalmente.

Programação do Ensino e das Aprendizagens

A partir de dia 16 de março, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 10A/2020, que decidiu o encerramento das escolas, como medida de prevenção para a pandemia Covid-19, todas as atividades letivas passarão a ser não presenciais.

Informação e Comunicação interna e externa

Atendendo à importância de manter a Comunidade Educativa permanentemente informada, o Colégio da Bafureira disponibilizará informação atualizada no seu site. Publicitou igualmente os cartazes alusivos aos procedimentos de prevenção e contenção da doença produzidos pela DGS em locais estratégicos, tendo em vista a sua apreciação e observância pelos utilizadores.

Disposições Finais

O presente plano de contingência é um documento aberto, suscetível de ser alterado, revisto e melhorado ao longo do seu tempo de vigência.

A equipa operativa responsável por este plano acompanha a aplicação destas medidas. As situações omissas deverão ser colocadas à Direção do Colégio.

O encerramento do Colégio é uma medida que apenas deve ser adotada se determinada pelo Delegado de Saúde, pela Direção Geral de Saúde e/ou pelo Ministério da Educação, após avaliação epidemiológica da situação. Em caso de encerramento, devem estar previstas as atividades que necessitam de ser mantidas, como por exemplo a segurança ou determinadas tarefas administrativas.

ADENDA:

2. Medidas de higiene do ambiente escolar

- Serão promovidas, por entidades especializadas e externas ao Colégio, momentos de formação sobre metodologia de limpeza e desinfecção dos espaços, adequada à presente situação, bem como boas práticas de higiene e prevenção de contágio.

3. Medidas de vigilância

- Serão realizados testes laboratoriais de diagnóstico à Covid-19, a todos os colaboradores do Colégio, antes do início das atividades presenciais.

- À entrada do Colégio, realizar-se-á a medição da temperatura a alunos, colaboradores e eventuais visitantes.

4. Área de isolamento

- As salas de isolamento estarão equipadas com macas e todo o material necessário.

6. Atividades do Colégio

- De forma a prevenir fontes de contágio, os pais não poderão entrar no espaço do Colégio, sendo os alunos entregues apenas nos portões de entrada. No caso de extrema necessidade, os pais terão de entrar com equipamento de proteção individual. Também será limitada a entrada a fornecedores e similares.

- As reuniões com agentes externos ao Colégio, nomeadamente pais / encarregados de educação, serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência.

- Os alunos frequentarão os parques de recreio em número reduzido.

- A cozinha do Polo e secretaria estarão equipadas com proteções em vidro, de forma a separar colaboradores de restantes elementos da comunidade educativa.

Código de conduta e de etiqueta respiratória

- Aquando das atividades presenciais, e de acordo com a legislação atualmente em vigor, será obrigatório o uso de máscara por parte de todos os colaboradores do Colégio, visitantes e alunos, a partir do 5º ano de escolaridade.

Programação do Ensino e das Aprendizagens

- Até ao final do presente ano letivo (2019/2020) todas as atividades letivas decorrerão de forma não presenciais do 1º ao 9º ano de escolaridade, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 10A/2020, que decidiu o encerramento das escolas, como medida de prevenção para a pandemia Covid-19.

- As crianças do Ensino Pré-Escolar, de acordo com diretrizes oficiais, regressarão às atividades presenciais no Colégio da Bafureira no início do mês de junho. As turmas estarão divididas em grupos, de forma a garantir o menor número de alunos pelos diferentes espaços do Colégio, nomeadamente durante atividades letivas, recreios e momentos de refeição.